### MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ORDENS DO DIA
  - 1.1- Plenário
  - 1.2- <u>Comissões</u>
- 2- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
  - 2.1- Plenário
  - 2.2- <u>Comissões</u>
- 3- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### ORDENS DO DIA

#### ORDEM DO DIA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 24/9/96

1 a Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento n° 1.255/96, do Deputado Dílzon Melo, em que pede sejam solicitadas ao Presidente do IPSEMG as informações que menciona, referentes à administração daquela autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento n° 1.303/96, do Deputado Paulo Schettino, em que solicita a transcrição nos anais da Casa dos documentos "À População Mineira" e "Notas para a Construção de um Novo Modelo para a Polícia Civil do Estado - Subsídios Panorâmicos para Conhecimento do Sr. Governador Eduardo Azeredo", da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n° 895/96, do Governador do Estado, que altera a Lei n° 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação com a Emenda n° 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas n°s 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda n° 1, da Comissão de Justiça; as Emendas n°s 2 e 3, da Comissão de Agropecuária, e as Emendas n°s 4 a 6, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3º da Lei nº 12.082, de 12/1/96, que torna obrigatório o uso do cinto de segurança nos veículos que menciona, no território do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 897/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.043, que autoriza

o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao inciso VII do art. 1°, ao § 2° do art. 4° e aos §§ 1° a 3° do art. 7°; e pela rejeição do veto ao art. 3° ("caput", incisos I e II e parágrafo único), ao "caput" e ao § 1° do art. 4°, ao parágrafo único do art. 6°, ao art. 8° ("caput" e parágrafo único) e ao art. 10.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.100, que institui o Programa de Desligamento Voluntário - PDV - no âmbito da administração direta do Poder Executivo e de suas autarquias e fundações públicas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.101, que autoriza a alienação das ações da GASMIG. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.103, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 933/96, do Tribunal de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio dos proventos de aposentadoria dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda n° 1, da Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda n° 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas n°s 2 a 4, que apresenta. A Comissão de Justiça, e as Emendas n°s 2 a 4, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 949/96, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

# ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/9/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 770/96, do Deputado João Leite; 753/96, do Deputado Wilson Trópia.

## ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/9/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projetos de Lei n°s 890/96, do Deputado Ivair Nogueira; 864/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 891/96, do Deputado Paulo Piau; 894/96, do Deputado Rêmolo Aloise.

# ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/9/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento n° 1.625/96, do Deputado Sebastião Costa.

#### ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/9/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 901/96, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 1.581, 1.582, 1.587 e 1.588/96, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.591/96, do Deputado Kemil Kumaira.

# ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/9/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 918/96, do Deputado Aílton Vilela; 878/96, da Deputada Elbe Brandão; 930/96, do Deputado Francisco Ramalho; 925/96, do Deputado João Leite; 942 e 943/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 842 e 937/96, do Deputado Paulo Piau; 932 e 945/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 883/96, do Deputado Wanderley Ávila.

# ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 25/9/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

# ORDEM DO DIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/9/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 882/96, do Deputado Elmo Braz; 914/96, do Deputado Francisco Ramalho; 282/95, do Deputado Geraldo Rezende; e 853/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

## ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/9/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 888/96, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.558/96, do Deputado Dimas Rodrigues.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

\_\_\_\_\_\_

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2°, do Regimento Interno, convoca reunião

especial da Assembléia para as 20 horas do dia 24/9/96, destinada a homenagear a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira pelo transcurso de seu 75° aniversário de fundação.

Palácio da Inconfidência, 23 de setembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Conhecer a Real Situação Financeira do IPSEMG, Incluindo os Não-Repasses pelo Tesouro, assim como a Situação da Prestação de Serviços na Capital e no Interior

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Alberto Pinto Coelho, Jorge Hannas e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 24 do corrente, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, se designar o relator e se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 24/9/96, às 10 horas e às 15h15min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os pareceres para o 1° turno sobre o Projeto de Lei n° 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal n° 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

-----

### 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 18/9/96

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos escutam nos corredores e nos gabinetes, a filósofa Marilena Chauí tem uma frase que considero certíssima e atualíssima. Diz ela: "Democracia é processo de alto risco". Realmente, aqueles que estão no poder, que usam e abusam desse poder, tudo fazem para nele continuar, mandando e desmandando. Ignoram, totalmente, os princípios da democracia, da ética, os princípios morais, lutando, a todo custo, para continuar mandando e desmandando. Mas se avaliarmos a democracia como, de fato, processo num tempo histórico e não apenas no tempo cronológico, veremos que há diferenças e que, apesar dos pesares, acontecem avanços.

Gostaria de fazer, com os senhores, uma caminhada para que percebêssemos o avanço do processo democrático. Quando o povo brasileiro começou a ter o direito de votar, o que era feito apenas pelos homens, o voto era censitário. Para ser candidato a qualquer cargo eletivo, era preciso que a pessoa produzisse "x" de mercadoria, de grãos, que tivesse uma renda determinada, estabelecida pelo poder. Para ser eleitor também era preciso ter renda, ter um certo recurso econômico. Os pobres e os proletários estavam totalmente fora do direito de votar. Quando o direito ao voto se estendeu a todos e tornou-se quase universal, ainda a discriminação era tremenda. A eleição era decidida na casa dos coronéis, na casa do Delegado, na casa do Juiz. A ata da eleição, às vezes, já estava pronta antes que a eleição se realizasse. Não passava, portanto, o processo eleitoral de uma farsa. Mais tarde, à medida que o povo começa a questionar isso, a pressão continua, mas de outra maneira. Os eleitores menos esclarecidos ou mais dominados eram levados às urnas com o trabuco nas costas. Muitas vezes, o voto do eleitor era tão secreto que ele não sabia em quem estava votando. Recebia a chamada "marmita pronta" para ser depositada na urna. Mais tarde, um novo avanço, foi a época da compra de votos, que ainda não terminou, mas que vai sendo, cada vez mais sofisticada. Os primeiros votos eram comprados; como? O eleitor era buscado e colocado em caminhão, como se fosse animal, levado para um curral, e a expressão é literalmente essa, curral eleitoral, e era-lhe dado, no dia da eleição,

um prato de arroz com feijão e um pedaço de carne cozida. Depois, era levado à boca da urna, após o que ficava liberado para voltar, a pé, de onde tinha vindo de caminhão. A compra permanece hoje, mas já sentimos uma inversão nessa maneira de comprar votos. Antes, a compra dos votos era feita com o dinheiro dos coronéis, que vendiam, na época das eleições, uma fazenda, uma boiada e gastavam o dinheiro para elegerem os seus Deputados, o Governador e o Presidente. Isso, no tempo anterior à ditadura. Hoje, a compra é feita com o dinheiro que vai de cima para baixo. Os coronéis estão em total decadência econômica e não mais conseguem vender bois e boiadas porque não mais as têm. Os coronéis, hoje, recebem dinheiro daqueles que estão no poder, do Governo e dos Deputados, para financiar os cabos eleitorais. E alguns até se enriquecem com esse dinheiro, porque parte vai para o cabo eleitoral, outra para comprar cesta básica, cimento, telha, pagar continhas de água e luz e o restante fica nos bolsos do coronel e do cabo eleitoral. Ainda hoje a compra é feita, em muitos lugares, com as famosas cestas básicas; dinheiro público que sai das verbas de subvenção, do Governo e, inclusive, do famoso Comunidade Solidária. Essa distribuição de cestas básicas, feita na época eleitoral, era cercada de conversas que não eram eleitoreiras. As cestas, que antes eram distribuídas pelo Exército, agora estão sendo distribuídas pelos Prefeitos ligados ao Governo, pelos cabos eleitorais do poder e por candidatos a Vereador.

Tudo isso temos testemunhado nas inúmeras viagens que temos feito por todo o Estado, sobretudo pelas regiões do Mucuri, do Jequitinhonha e do vale do São Mateus.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Queria parabenizá-la por seu pronunciamento e pela demonstração de sensibilidade política ao denunciar a compra de votos em nosso Estado, que já é uma cultura no País inteiro.

Deputada Maria José Haueisen, uma coisa muito interessante chamou-me a atenção nesses dias. Estava fazendo uma reflexão num comício político no Norte de Minas e, de repente, me veio à mente as palavras de um grande estadista chamado Daniel que, ao ser levado à presença do Rei Nabucodonosor, disse: "Saiba, Vossa Majestade, que é Deus que constitui e destitui todo e qualquer Governo." Jesus endossou essas palavras ao dizer para Pôncio Pilatos que "nenhuma autoridade terias se, do Céu, não lhe fosse dada." Então, comecei a questionar Deus. Não é possível, Senhor. Nero, um homem que abriu o ventre de sua própria mãe; que fez com que o povo romano sofresse, pois matou mais de 150 mil famílias só na cidade e incendiou Roma para poder cantar sobre essa cidade. E tantos governos maus que temos no Brasil, será que foi o Senhor que constituiu tudo isso? Aí me veio uma resposta clara: ele constitui isso de acordo com o mérito do povo. Temos o governo que merecemos, porque vendemos a nossa consciência em troca de cestas básicas, em troca de cobertores, em troca de favores pessoais, em troca de verbas que não são canalizadas para fins sociais.

A Deputada Maria José Haueisen - Agradeço ao Deputado Raul Lima Neto por essa contribuição e gostaria de comentar sua fala.

Admira-me e agrada-me ver que o senhor sempre tem prontidão para citações bíblicas. É claro que a Bíblia é o livro da nossa vida, é a Verdade, mas temos que entender, também, o que significa na Bíblia, para Pedro, na sua carta, e para Jesus, quando se fala de autoridade. Quando vemos na Bíblia que toda autoridade vem de Deus, entendemos que autoridade é aquela que serve ao povo e não a que se serve do povo. Essa não é a autoridade proposta pela Bíblia. Mais ainda: "todo povo tem o governo que merece". Aqui, faço uma restrição, pois o nosso povo não merece o governo que tem. Ao nosso povo ainda não foi dada a liberdade de escolher, a liberdade de opção, tamanha é a opressão que existe.

Citarei algumas pressões que constatamos em nossas andanças pelos vales do Mucuri, do Jequitinhonha e do São Mateus. Cheguei a fazer uma lista. Quais são as ameaças que estão, agora, na cabeça do povo: que o PT é comunista; que o PT tem bandeira vermelha e que é um perigo; que o PT vai acabar com as creches; que, se o PT ganhar em algumas cidades, vai vender as criancinhas das creches que ainda ficarem para italianos e, com o dinheiro, vai comprar alguma coisa ou fazer alguma coisa para a cidade; que o PT não é governo e não poderá administrar; que o PT vai dividir casas, fazendinhas e sítios; que o PT vai acabar com a aposentadoria dos velhos; que o PT vai demitir os funcionários; que o PT é contra a família, porque está pregando o homossexualismo; que o PT vai demitir todos os funcionários da Prefeitura e colocar só os seus. Mas o que me agrada, Deputado, é que, quando certos cabos eleitorais vão falar isso para o povo, muitas pessoas riem na cara deles e, com ironia, mostram-lhes que toda essa pregação não "cola" mais. É que essa pregação só funcionou no passado, porque eles estão vendo 13 Prefeituras em Minas Gerais que têm sido exemplo de administração, competência e eficiência.

Não podemos estranhar quando alguém, neste sertão bravo de Minas Gerais, entrega o seu voto por uma cesta básica, por uma lata de óleo, pela telha ou pelo cimento comprado com o dinheiro do povo, ou seja, tirado do bolso do povo por meio do imposto que ele paga. É lamentável vermos o Presidente do PSDB de Minas Gerais e Deputados Federais e Estaduais falando para o povo em seus comícios que ele tem de votar nos

candidatos do Governo, senão a cidade vai ficar em dificuldade, porque não receberá verba do Governo. É um deboche e um absurdo acreditar que o povo é burro e que não desconfia da verdade. Estamos vendo Prefeituras como as de Itinga e de Pavão, que não recebem nada do Governo além do legal e garantido por lei, como o FPM, o ICMS e o mínimo de repasse de verba que são os famosos R\$250,00, tão questionados. O Governo está é abandonando as suas cidades e os próprios Prefeitos a ele ligados, que não têm verba para pagar aos funcionários, porque a corrupção é muito grande e eles não têm nada para apresentar ao povo. E, mais ainda, vemos o próprio Governador comprar votos de Deputados por R\$550.000,00, e V. Exa. sabe que não estou mentindo, mas que estou falando a verdade. Essa foi a palavra do Líder do Governo, numa reunião em que eu estava. O exemplo vem de cima, quando o Governador, na pessoa do seu Líder, fala que quem votar nos projetos do Governo terá R\$550.000,00. Deputado, isso é a compra de votos na Assembléia Legislativa. Passo a palavra ao Deputado Raul Lima Neto.

- O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) Comunico ao ilustre Deputado que disporá, apenas de 20 segundos.
- O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) Deputada, solicitei a palavra para evitar um mal-entendido por parte das pessoas que estão ouvindo. Acredito que nenhum Deputado desta Casa recebeu um centavo sequer do Governador. Essa verba prometida é para a realização de obras pelas Prefeituras. Evidentemente, nossa consciência, balizada pela verdade e pela justiça, jamais lançaria mão desse dinheiro para benefício próprio. Trata-se de verba para a realização de obras. Diga-se, de passagem, verba essa que, ao que parece, ninguém recebeu.
- A Deputada Maria José Haueisen Sei que o meu tempo já se esgotou, mas pretendo voltar a esse assunto. Deputado, ouvi da Liderança do Governo que seriam R\$550.000,00 para quem aprovasse os projetos do Governo. Entendo que se trata de uma verba que está na Secretaria para ser repassada. No entanto, Deputado, é uma verba eleitoreira. E isso foi dito aqui, nesta Assembléia.

Estou concluindo, Sr. Presidente. Lamentamos muito que tal fato esteja ocorrendo, mas pretendemos voltar ao assunto, porque é muito importante continuarmos essa conversa.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a vida pública, realmente, não é um mar de rosas, principalmente para quem a encara com seriedade. Os tempos atuais, de muita dificuldade, de muita exigência, já não permitem posturas dúbias, acomodações convenientes nem atitudes que firam a cidadania. O sofrimento do processo civilizatório deságua em mais liberdade e em mais democracia, em mais dignidade e conquista de direitos, em permanente vigília pela honradez e pela ética. A transparência e a lisura, ao lado da competência e da criatividade, passaram a oxigenar a vida pública. Não há mais lugar para os enganadores, para os aproveitadores e muito menos para os que espoliam o povo. Um sopro renovador invade os quatro cantos e o grito de mudança toma conta das ruas, praças e avenidas. O povo exige caminhos largos para trilhar, na busca da felicidade e da satisfação coletiva. O social aflora e os sem terra, sem teto, sem alimentos, sem saúde, sem trabalho e sem esperança se avolumam contra os privilégios espúrios. Exige-se Executivo sério, Legislativo ágil e justiça plena para que a democracia verdadeira e participada seja nossa contemporânea. Não há mais clima para a pacífica convivência com os aproveitadores do poder. Não há mais tolerância nem perdão para os que, zombando do sofrimento, teimam em fazer da vida pública a espúria loteria de sua própria salvação; para os que, surdos, mudos e cegos às evidências, se enveredam pelos tortuosos caminhos da malversação, da corrupção e do roubo.

A vida pública, ela é exigente; ela é penosa e difícil de ser exercida porque lastreada, permanentemente, pela dignidade. Nela não se improvisam mais os salvadores, reis de barata demagogia, falsos líderes e falsos cidadãos.

- O episódio Collor sinalizou, com firmeza, um novo tempo. Mostrou um norte: os "PCs" e os "pecezinhos", internacionais ou caipiras, têm que ser banidos da vida pública, exemplados por seu sórdido comportamento, já que perniciosos à Pátria e ao povo. A falsa coragem deles, acobertada pela mazela da impunidade, não prevalecerá jamais, nem diante do povo, nem diante de Deus.
- O Deputado Carlos Pimenta Sra. Presidente, Srs. Deputados, visitantes, a qualidade de vida é o fator mais importante para se verificar o grau de desenvolvimento de uma cidade. Levam-se em consideração a qualidade da rede pública de ensino, a saúde pública, os serviços de saneamento básico, as opções de lazer, o esporte, a oferta de empregos, os salários pagos, a mão-de-obra especializada e o atendimento aos trabalhadores rurais. Todos esses fatores são determinantes para se estabelecer a qualidade de vida dos habitantes e como parâmetros para as ações político-administrativas dos governantes.

A Fundação João Pinheiro, baseada em dados estatísticos do IBGE, escolheu as 20 melhores cidades de Minas e as 20 piores. Dentre as 20 melhores cidades para se morar no nosso Estado, Belo Horizonte ocupa o primeiro lugar, sendo seguida por Juiz de Fora, Uberlândia, Itajubá, Poços de Caldas, Varginha e outras muito menores que a

nossa Montes Claros.

Dentre as 20 piores cidades para se viver em Minas, mais da metade estão localizadas no Norte do Estado, e as demais no vale do Jequitinhonha e no Noroeste de Minas. São João do Paraíso, Cristália, Rio Pardo, Grão-Mogol, Rubelita e Itacambira são citadas, demonstrando mais uma vez que a nossa região necessita mais que nunca de um programa específico de investimentos, completamente diferenciado do resto do Estado. Não é possível que continuem com a teimosia de se estabelecer um tratamento único, como se Minas Gerais fosse um Estado com problemas e dificuldades homogêneas.

Não se pode negar que o Governador Eduardo Azeredo tem tentado promover a equidade, estabelecendo a justiça social. O maior exemplo disso foi o projeto de lei de redistribuição do ICMS, aprovado pela Assembléia Legislativa e que destinou mais recursos aos municípios mais pobres. Foi de uma importância fundamental, mas não pode ser visto como o ponto final das preocupações e das medidas que urgem. Como já disse, as várias regiões precisam ser analisadas de forma específica, e, como resultado, devem surgir programas peculiares a cada região.

Montes Claros, mesmo possuindo uma das melhores universidades estaduais do País, tem sido preterida em favor de outras cidades nos momentos decisivos para a instalação de grandes empreendimentos. Assim aconteceu com a Mercedes-Benz, que se instalou em Juiz de Fora, com a Volkswagen, que optou por Resende, e com diversos outros megaempreendimentos que certamente não irão para nossa cidade. Não levam mais em consideração nem mesmo os benefícios que podemos proporcionar através da SUDENE, como isenção de impostos federais, estaduais e municipais. Preferem investir em cidades ricas, bem administradas, com melhor qualidade de vida a investir nos municípios norte-mineiros. Mudar esse quadro é o desafio de todos nós. Não podemos ficar esperando que aconteça um milagre ou que os investimentos nos cheguem de repente, sem muita luta e sem ajuda dos governantes. É necessário um grande esforço de todos nós e a parceria imprescindível do Governador do Estado.

Um bom administrador tem que aliar a sua experiência com o poder de agregar os futuros colaboradores e, juntos, estabelecerem os planos e as diretrizes para o município. Nessa missão, não há mais espaço para as medidas demagógicas nem para o administrador populista, que, na verdade, é um verdadeiro câncer que corrói as pretensões saudáveis de toda uma gente. É preciso disciplinar e planejar cuidadosamente as ações daqui para a frente, porque resultados duráveis exigem perseverança e responsabilidade. É preciso ser solidário. O isolamento enfraquece, e estamos observando um total isolamento de nossa Montes Claros. Ninguém, em sã consciência, prescinde do apoio do Governo do Estado, e em Montes Claros, infelizmente, acontece tal fato.

Nada fica imutável no desenrolar dos fatos, e temos que nos adaptar às exigências dos momentos. Se hoje temos uma cidade que não está incluída entre as melhores do Estado, a culpa não é da população, mas sim, daqueles que nos deixaram nesse estado lastimável. As coisas duradouras, as grandes conquistas só serão possíveis por meio do empenho, do esforço e da ajuda externa que nos é oferecida. Não podemos esperar que aquilo que está errado caia por si só. Temos que agir imediatamente para ser os instrumentos dessa mudança. Todos nós, sem exceção. A força de que precisamos virá de um imperativo moral que não aceita mais os abusos e a mesquinhez. Devemos, em nome de uma Montes Claros que todos sonhamos e queremos, negar o nosso apoio a pessoas ineptas, que mais uma vez querem nos usar e, para tanto, se apresentam com propostas enganadoras e promessas que jamais poderão ser cumpridas.

Este pronunciamento, Srs. Deputados, liga-se ao fato de nossa cidade estar numa verdadeira encruzilhada. Temos duas candidaturas postas: uma, apoiada pela atual administração, que já não conta mais com o apoio popular, com a confiança do povo, e a do nosso colega, Deputado Jairo Ataíde, presente neste Plenário, candidatura que nasceu da vontade do povo de Montes Claros.

Nesta que é, talvez, a última oportunidade antes das eleições e neste dia tão especial, em que S. Exa. o Deputado Jairo Ataíde comemora seu aniversário, quero desejar-lhe sucesso e que continue trilhando esse caminho, com o apoio das grandes lideranças de uma cidade de grande porte e importância.

Temos confiança em seu trabalho, pelo que apresentou como Deputado Estadual e pelo que é como cidadão e como pessoa interessada em mudar os destinos e os desígnios da nossa querida cidade. S. Exa. tem o nosso integral apoio e solidariedade. E não poderia haver momento melhor que este, na Casa do povo, com a minha representatividade como Deputado Estadual, para hipotecar-lhe minha solidariedade e dizer-lhe que, juntos, se Deus quiser, vamos, ao lado do povo, escrever uma nova página na história administrativa de Montes Claros. Parabéns, felicidades e continue em frente.

**O Deputado Gilmar Machado -** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nosso posicionamento é contrário ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, com relação à Resolução nº 916/96, de nossa autoria. Nosso objetivo, com esse projeto, é sustar os efeitos da Resolução nº 63/96, de 31/7/96, da Secretaria de Recursos

Humanos. Trata-se daquela resolução que o Secretário de Recursos Humanos e Administração fez publicar no dia 1º/8/96, suspendendo, temporariamente, as concessões de afastamento para gozo de férias-prêmio, a partir daquela data, para os servidores do Poder Executivo, incluídos aqueles já publicados. Vamos apresentar aqui o nosso entendimento com relação a essa resolução, que, entendemos, fere os interesses dos servidores e um direito já adquirido. Vamos estar aqui mostrando nosso posicionamento com relação a essa matéria.

Percebe-se que a regra é "erga omnes", ou seja, dirige-se a todos os servidores do Poder Executivo, indistintamente. Deixará de haver o exame da conveniência, caso a caso, prevalecendo a norma que proíbe a concessão.

Alega o Sr. Secretário, em seus considerandos, que se vale do seu poder discricionário para editar tal norma. Pergunta-se, então: deteria aquela autoridade poder discricionário para suspender, de maneira genérica, as concessões para gozo das férias-prêmio?

No nosso entendimento, cumpre aqui fazer a distinção, inadiável, entre ato discriminatório e ato vinculado. Veja-se o esclarecedor ensinamento de Celso Antônio Bandeira de Melo, que diz: (- Lê:)

"Atos vinculados seriam aqueles em que, por existir prévia e objetiva tipificação legal do único possível comportamento da Administração em face da situação igualmente prevista em termos de objetividade absoluta, a Administração, ao expedi-los, não interfere com apreciação subjetiva alguma.

Atos discricionários, pelo contrário, seriam os que a Administração pratica com certa margem de liberdade de avaliação ou decisão segundo critérios de conveniência e oportunidade formulados por ela mesma, ainda que adstrita à lei reguladora da expedição deles.".

O que estamos querendo explicar? O que o Secretário da Educação tem de fazer com relação às férias-prêmio é examinar caso a caso; se, numa determinada Secretaria, o servidor solicitou férias-prêmio, e, naquele determinado momento, ela é prejudicial ao andamento do serviço público, então o Secretário, naquele momento, não concede as férias-prêmio e marca-as para outra oportunidade. Mas a atitude do Secretário é a de não examinar questão alguma e simplesmente fazer cessar o direito de a pessoa poder gozar as suas férias-prêmio. E o que queremos é que volte a norma como está determinada, e não, esse ato arbitrário do Secretário. Que a Secretaria examine caso a caso. Vejamos um exemplo: Na Secretaria da Educação, se não há condições, neste momento, de conceder férias-prêmio a um professor, mas, no caso de uma serviçal, que já fez a solicitação, e quando as outras conseguem fazer o seu serviço sem a necessidade de nova contratação, não vemos por que impedir essa pessoa de tirar suas férias-prêmio. O mesmo acontece no caso de uma auxiliar de secretaria. Se a pessoa reivindica suas férias-prêmio e não há necessidade de contratação de outra, porque os funcionários daquele órgão conseguem suprir a sua falta, então, por que não lhe conceder as férias-prêmio? Ao mesmo tempo, várias pessoas já tinham sido liberadas, e, no caso de algumas, não havia necessidade de nova contratação, como no caso da Secretaria da Saúde, para que as pessoas pudessem gozar suas férias. Algumas já estavam no gozo delas; com essa medida, o Governo fez com que retornassem, e suas atividades de lazer ficaram prejudicadas, mesmo constituindo um direito adquirido.

Se o Governo não quer conceder as férias-prêmio, deveria, então, ter enviado um projeto para esta Casa, acabando com elas. Mas ele não fez isso. O que ele está querendo com essa medida é cercear um direito. E o que queremos é que ele faça o que determina a lei, que é exatamente fazer com que seja examinado caso a caso e que, se, realmente, houver prejuízo, então, naquele momento ele não conceda as férias. Se não há recursos para pagamento de um novo funcionário, então que não se concedam as férias-prêmio; mas, quando não houver necessidade de nova contratação, por que não permitir que essas pessoas possam gozar suas férias-prêmio: Se ela não gozar agora, vai gozar num outro período, então, consegue-se, nesse momento, uma certa folga de caixa, mas, conseqüentemente, esse problema virá mais à frente. O Governo quer fazer um certo equilíbrio? Então, vamos fazer, mas vamos examinar cada caso. Não vamos fazer uma medida que não permita que haja um exame dos casos.

O que queremos no nosso projeto de resolução é que volte a ser como era, que os casos sejam examinados, e, aí sim, as férias serão concedidas, ou não, pelos chefes imediatos. No caso de as pessoas poderem sair porque serão substituídas por outras do próprio órgão, não vejo razão para essa medida do Governo. Então, estamos solicitando aos Deputados que derrubem esse parecer, para que possamos discutir mais profundamente essa questão, também quanto ao mérito. Ontem mesmo, nos jornais, o Governador do Estado já dizia que pode rever a questão. Por quê? Porque ela está trazendo um desgaste desnecessário. Se o Secretário pode conceder ou não as fériasprêmio, de acordo com o bem do serviço público, para que tomar uma medida dessas, uma medida de exceção como essa, de suspensão, indistintamente, sem análise, das fériasprêmio de vários servidores que já a haviam solicitado? Dando outros exemplos, temos profissionais, os quais o Estado fala que quer valorizar, pois quer profissionais

cada vez mais qualificados. E há profissionais que haviam requerido suas fériasprêmio, para fazer aperfeiçoamento e para estudar a fim de fazer prova de mestrado.

Essas pessoas serão penalizadas. E o Estado vem falar em qualidade, vem falar que está preocupado com a qualificação dos trabalhadores. Mas, quando eles querem se qualificar, vem uma medida arbitrária do Governo que não lhes permite isso.

É por isso que estamos pedindo aos colegas que avaliem essa questão antes de votar. Todos sabem que as férias-prêmio são um direito dos servidores. Vamos permitir que o Secretário estude cada caso e veja se haverá prejuízo ou não para o servidor.

Queremos solicitar aos colegas Deputados que votem para derrubar esse parecer para que possamos continuar trabalhando de forma a fazer um projeto justo. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos demonstrar a nossa concordância com o parecer em questão.

Mas subimos a esta tribuna para reverenciar a memória do Sr. Hipólito Martins Faloni, Prefeito da cidade de Alterosa, no Sul de Minas, vinculado ao PFL, que morreu ontem, aos 49 anos. Como parlamentar da região, não poderíamos deixar de trazer a nossa homenagem, e a do nosso partido, ao Prefeito Hipólito Martins Faloni, pois se trata de um administrador público que cumpriu fiel e abnegadamente o seu mandato de Prefeito, que se encerraria no dia 31/12/96. O Sr. Hipólito Martins Faloni deu demonstração a seus colegas de Minas de como ser um alcaide consciente, decidido, realizador e, acima de tudo, probo. Exemplos como os dele devem ser louvados da tribuna da Assembléia, principalmente numa época em que Prefeitos transformam suas administrações em casas de negócios, tornando-se verdadeiras vergonhas locais. Queremos reconhecer, na pessoa do Prefeito de Alterosa, um exemplo digno, que deve ser seguido por todos aqueles que disputam cargos eletivos.

O Prefeito Hipólito Martins Faloni, que iniciou a administração de Alterosa voltado para as grandes causas do município, principalmente para a agricultura, com a implementação do Projeto Fundão Agrícola, que grandes incentivos trouxe para a agricultura local; que realizou obras importantíssimas para a população, como o ginásio poliesportivo, inaugurado na semana passada, necessário para a comunidade não só para as disputas esportivas mas também para a realização de eventos artísticos, culturais e políticos tão importantes para um município; que executou obras relevantes nos âmbitos da educação e da saúde, entre outros, deixa um grande exemplo para nós e para todos aqueles que o conheceram e uma saudade imorredoura. Muito obrigado, Sr. Presidente.